

COMITÊ EXECUTIVO LINDAURA MARTINS LEITÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos nove dia do mês de maio ano de 2018, às 14:30 horas , na Escola Lindaura Martins Leitão na rua Lourenço Lopes nº676 – município Rio Branco – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – (resolução nº 03/CE/02/CE/2018, publicado no D. O E nº12.277 de 10/04/2018, estando presentes os membros: José Claudio Vieira da Silva , Marcionilio de Oliveira Ribeiro, Rozineide de Azevedo da Silva, sob a presidência pela segunda vez, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de menor preço unitário, objetivando a aquisição de material de , bens permanente, serviços, Esportivo, expediente.*

para atender a necessidade da Escola Lindaura Martins Leitão, no município de Rio Branco AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório e enviaram documentação e proposta as empresas: DOMINIO COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO – ME, CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA, TERRA LIMPA SERVIÇOS E CONSMETICO, MARVISA COMERCIO E SERVIÇOS, Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a CPL justificou a todos que houve um equívoco com a data da abertura da licitação que era dia 09/07/2018. Habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA foi vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33, 34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45 com o valor de R\$: **9.727,60** e empresa Domínio Comercio Importação E EXPORTAÇÃO -ME com o valor 10.958,55 a empresa TERRA LIMPA SERVIÇOS E CONSMETICO com o valor R\$ 15.566,95 MARVISA COMERCIO E SERVIÇOS, com o valor R\$ 11.712,15 foi , as demais empresas não ganharam nenhum item. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no mapa comparativo de preços, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Jose Claudio vieira da silva, na qualidade de membro pela segunda vez, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.